



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM A REMARCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NO BAIRRO PROLAR, CEP: 29156-320, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A remarcação da faixa de pedestre é essencial para garantir a segurança dos pedestres, principalmente em áreas com grande fluxo de pessoas, como escolas, unidades de saúde, pontos de ônibus e comércios. Atualmente, a sinalização horizontal encontra-se apagada ou bastante desgastada, o que dificulta sua visualização pelos condutores, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a ausência de visibilidade adequada compromete a travessia segura, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A medida visa restabelecer a sinalização de forma clara e eficaz, promovendo a mobilidade urbana com segurança, acessibilidade e respeito à prioridade do pedestre no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de setembro de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**